



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 20/2025 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 10 de fevereiro de 2025, data antecedente ao feriado da padroeira de Conquista, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airtton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que no dia 11 de fevereiro de 2025 (terça-feira) é feriado municipal de Nossa Senhora de Lourdes.

Considerando o Decreto Municipal nº 4565/2025 da Prefeitura Municipal de Conquista.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 10 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

**AIRTON LUCAS DE
OLIVEIRA:50828550697**

Assinado de forma digital por AIRTON
LUCAS DE OLIVEIRA:50828550697
Dados: 2025.02.07 14:55:51 -03'00'

Airtton Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

 camaraconquista.mg.gov.br  [@camaraconquista](https://www.facebook.com/camaraconquista)  [@camaraconquista](https://www.instagram.com/camaraconquista)

 34 3353-1199  secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG